



## Informativo da CONAES

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

Março/2006 - Edição nº. 8

### .: Notícias .:

#### :: Avaliação institucional em debate na FURB

#### :: Universidades públicas paraenses agora integram o sistema nacional de avaliação

#### :: Enade 2006 terá a participação de mais de 900 mil estudantes

#### :: Conaes define diretrizes para formação do banco de avaliadores

#### :: Dirigentes sindicais conhecem os detalhes do processo de avaliação

#### :: Presidente da Conaes discute avaliação no Pará e no Maranhão

### ::: Artigo :::

#### :: Avaliação e Autonomia Universitária

Hélgio Trindade (Presidente CONAES)

Publicado em Gazeta Vargas, nº62 Fevereiro/2006

#### :: Universidades públicas paraenses agora integram o sistema nacional de avaliação

Os presidentes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), Hélgio Trindade, e do Conselho Estadual de Educação do Pará, Alaídes Alves Mendieta, assinaram nesta quinta-feira, 23, um termo de cooperação técnica que permite a integração e colaboração entre os sistemas de avaliação da educação superior nas áreas estadual e federal. A assinatura ocorreu em sessão plenária realizada no Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), em Belém.



A partir da assinatura do termo de cooperação, as instituições de ensino superior (IES) estaduais e municipais públicas do Pará passam a integrar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O Pará é o décimo estado a aderir, depois de Santa Catarina, Mato Grosso, Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio de Janeiro. A assinatura do termo de cooperação foi realizada depois do seminário Avaliação Institucional das Universidades, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFP).

Trindade participou da palestra Avaliação do Sinaes: Desafios e Perspectivas. Esta semana, as universidades federais do Piauí e do Maranhão também receberam o presidente da Conaes para discutir a temática de avaliação institucional.

**Histórico** - Em novembro de 2004, a Conaes e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE) firmaram um protocolo que originou as bases para o desenvolvimento da avaliação superior, tendo como parâmetro o Sinaes. O protocolo, explica Trindade, formalizou a nacionalização do sistema e deu as bases para a cooperação técnica que agora se estabelece entre a Conaes e o CEE/PA. O primeiro conselho a assinar o protocolo foi o de Santa Catarina.

**Atribuições** - Pelo acordo, a Conaes se compromete a estabelecer ações e indicadores comuns de avaliação, estimular a realização de programas de capacitação dos avaliadores, encaminhar ao Conselho Estadual de Educação relatórios dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e das comissões próprias de avaliação (CPAs) e assegurar o reconhecimento dos resultados da avaliação da educação superior realizada pelo CEE/MT no contexto do Sinaes.

Repórter: Cristiano Bastos (portal MEC)

### :: Avaliação institucional em debate na FURB

Nos dias 13 e 14 de março, a Conaes promoveu na Universidade Regional de Blumenau (FURB) mais uma oficina de apoio à auto-avaliação, que reuniu representantes das instituições do sistema ACADE e também do sistema privado de ensino superior de Santa Catarina. O objetivo foi a capacitação das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), das Instituições de Ensino Superior.



Abertura oficial dos trabalhos reuniu autoridades

O Presidente da Conaes, Héglio Trindade participou junto com o presidente do Conselho Estadual de Educação, professor Adélcio Machado, o presidente da ACADE, professor Gaston Cazamajou Bojarski, o reitor da FURB, professor Egon Schramm, o presidente da Comissão de Educação Superior do CEE/SC, Paulo Hentz, o representante da Ampesc, Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, José Tafner, mais o secretário executivo da ACADE, Darcy Laske e a reitora da Uniplac, Nara Gors, da mesa de abertura dos trabalhos.



Presidente da Conaes falou sobre desafios

“O pioneirismo da FURB no processo de auto-avaliação institucional legitima a realização desta oficina em Blumenau”, destacou Trindade, que enfatizou também o fato de ter sido o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina o primeiro, em nível nacional, a firmar um pacto federativo com a Conaes para desenvolver a avaliação em regime de colaboração. “Temos acordos hoje com onze estados e a maioria segue o modelo apresentado por Santa Catarina”, disse.

É o Conselho Estadual de Educação que regulamenta a educação superior oferecida pelas instituições do Sistema ACADE, que representam mais de 170 mil estudantes no Estado.

“A avaliação institucional também propicia instrumentos para garantirmos que o sistema privado de educação superior cumpra os seus objetivos. Este sistema cresceu muito e com ele a possibilidade de darmos um salto qualitativo no ensino superior brasileiro”, observou Trindade.

Após a abertura oficial dos trabalhos, Héglio Trindade falou um pouco mais sobre os desafios da auto-avaliação e da implementação do Sinaes, na conferência de abertura do evento, e destacou os avanços que o novo sistema traz a partir das experiências realizadas por administrações anteriores: "o Sinaes não começa do zero, mas amplia e agrega valor às experiências realizadas através do Paiub (Programa de avaliação institucional das universidades brasileiras) e do próprio Provão", disse ele. Apesar dos muitos desafios, Trindade entende que o atual sistema nacional reflete as tendências de avaliação institucional de toda a América Latina e Comunidade Européia. "Em diferentes países do mundo a metodologia de avaliação institucional utilizada é participativa", destacou.



Convidada a participar da conferência sobre os desafios da Conaes, a professora da Universidade Federal de Pernambuco e membro da comissão, Silke Weber, enfatizou que a metodologia de avaliação adotada pelo Sinaes contempla as particularidades de cada sistema e os objetivos de cada instituição. "O principal avanço do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é considerar os objetivos a que a instituição se propõe. Podemos dividi-las em três modelos: as universidades, que fazem ensino, pesquisa e extensão, as produtoras de conhecimento intelectualizado e aquelas destinadas a formação profissional exclusivamente. A estas não cabe, por exemplo, realizar projetos de iniciação científica e, portanto, não cabe também que a sua avaliação passe pelos mesmos critérios das instituições que realizam pesquisas", observou a professora. "Fazer a distinção entre quem faz ensino superior e a universidade e a partir daí desenhar um processo investigativo é um dos desafios do sistema", afirma Silke. "O método de investigação tem que ser compatível com a natureza do problema a resolver e com o arcabouço teórico utilizado", defende a professora.

Professora e membro da comissão, Silke Weber enfatizou os avanços do sistema

Segundo Héglio Trindade e Silke Weber, a principal conquista que o Sinaes traz para a sociedade e também para as IES está em aliar o processo de avaliação ao planejamento institucional. "A metodologia de auto-avaliação institucional compreende dez dimensões e traça um diagnóstico 'holístico', que facilita também o processo de avaliação externa", observou o presidente da comissão. Entre as perspectivas que o Sinaes traz para a educação superior no Brasil está a renovação do banco nacional de avaliadores. "Este é o desafio seguinte: depois de prontos os relatórios institucionais, o processo de regulação da educação superior brasileira vai ganhar novas ferramentas e novos avaliadores", antecipou Héglio Trindade.

**Publicado por:** Marketing FURB

**Texto:** Alessandra Meinicke

**Fotos:** Rogério Pires

## **:: Enade 2006 terá a participação de mais de 900 mil estudantes**

O Ministério da Educação definiu no início de março as 15 grandes áreas da educação superior brasileira que serão avaliadas na terceira edição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade 2006), cuja organização cabe ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A previsão é de que participem 906.950 estudantes (583.190 ingressantes e 323.760 concluintes), distribuídos por 7.833 cursos pertencentes às áreas de administração, arquivologia, biblioteconomia, biomedicina, ciências contábeis, ciências

econômicas, comunicação social, design, direito, música, formação de professores, psicologia, secretariado executivo, teatro e turismo.

As provas do Enade 2006 serão aplicadas em mais de mil municípios, das 27 unidades da federação, no dia 12 de novembro, com início às 13 horas (horário de Brasília). Participará do exame uma amostra representativa de todos os ingressantes e concluintes de cada um dos cursos avaliados. Ficam dispensados da participação os estudantes que colarem grau até o dia 18 de agosto e aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de aplicação, em instituição conveniada com a sua Instituição de Educação Superior (IES) de origem.

O Inep enviará, até o dia 30 de junho, aos dirigentes das IES que oferecem os cursos nas áreas selecionadas para a edição de 2006, e que responderam ao Censo da Educação Superior de 2004, as instruções e os instrumentos necessários ao cadastramento eletrônico dos estudantes selecionados. Os dirigentes dessas IES são responsáveis pela inscrição de todos os estudantes habilitados e deverão devolver ao Inep, até o dia 31 de agosto, os instrumentos devidamente preenchidos com os dados cadastrais de seus alunos.

É também de responsabilidade dos dirigentes das IES divulgar amplamente, junto ao seu corpo discente, a lista de habilitados ao Enade 2006, antes do envio do cadastro de estudantes ao Inep. Sendo que este divulgará, até o dia 25 de setembro, a listagem completa dos selecionados para a participação no exame, e, até o dia 30 de outubro, os respectivos locais de provas. O estudante não selecionado na amostra poderá participar do Enade 2006 desde que a sua IES informe ao Inep, até o dia 4 de outubro de 2006, a lista dos alunos inscritos na situação de não selecionados na amostragem definida.

A aplicação da terceira edição do Enade completa o primeiro ciclo do exame, que, ao fim 2006, terá avaliado ingressantes e concluintes de cursos pertencentes a todas as áreas do conhecimento da educação superior brasileira. Este ano também se conclui o primeiro ciclo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no qual o Enade está contido, e que também avaliará todas as 2.367 IES cadastradas no Ministério da Educação, bem como seus respectivos cursos de graduação. Assim, já em 2007, o Sinaes terá traçado o retrato mais completo da história da educação superior no país.

Assessoria de imprensa do INEP

## **:: Conaes define diretrizes para formação do banco de avaliadores**

A 21ª reunião ordinária da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) estabeleceu, em 28 de março, as diretrizes para a constituição, funcionamento e acompanhamento do banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O banco, de acordo com o presidente da Conaes, Héglio Trindade, terá entre três mil e quatro mil avaliadores que, na sua maioria, serão indicados pelas instituições de ensino superior públicas e privadas.

As diretrizes para a constituição do banco de avaliadores, que deverão ser aprovadas pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, e publicadas no Diário Oficial da União, definem, entre outros itens, critérios para seleção e permanência no banco e para a composição das comissões.

Já as diretrizes para a estruturação, funcionamento e acompanhamento do banco de avaliadores prevêem que o novo banco será formado por nomes indicados pelos conselhos superiores das instituições (avaliadores institucionais) e pelos colegiados de cursos. A forma de indicação de avaliadores institucionais e de cursos, explica Trindade, pela primeira vez envolverá as instituições de educação superior.

As diretrizes indicam, também, a necessidade de criação de um órgão colegiado para selecionar os integrantes do banco, acompanhar o trabalho das comissões e examinar os recursos das instituições; e a escolha, por sorteio, das comissões de avaliação entre aquelas que atendam aos critérios estabelecidos para a avaliação de instituições e de cursos. "O sistema de sorteio permite assegurar a isenção na escolha e a diversidade na composição das comissões", informa Trindade.

**Cronograma** - O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) deve estabelecer, por solicitação da Conaes, um cronograma de avaliação externa para cerca de 500 instituições de ensino superior que já concluíram o processo de auto-avaliação. Hégio Trindade informa que pediu ao Inep prioridade na avaliação externa para as instituições que fecharam a auto-avaliação em um tempo mais curto do que o exigido na resolução da Conaes.

Repórter: Ionice Lorenzoni



### **:: Dirigentes sindicais conhecem os detalhes do processo de avaliação**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee - promoveu em São Paulo entre os dias 16 e 17 de março, o Encontro Nacional de Educação Superior - Processos de Avaliação e Educação à Distância. O debate serviu de apoio para a Confederação e suas filiadas se prepararem para o processo avaliativo permanente das

instituições do ensino superior privado.

A coordenadora geral da Contee, professora Madalena Guasco Peixoto, que é também membro da Conaes fez uma exposição sobre diretrizes e instrumentos de avaliação e banco de avaliadores e o presidente da Conaes, professor Hégio Trindade, participou com a palestra SINAES: novo conceito de avaliação da Educação Superior.

### **:: Presidente da Conaes discute avaliação no Pará e no Maranhão**

"Avaliação do Sinaes: desafios e perspectivas", foi o tema da exposição do presidente da Conaes, professor Hégio Trindade durante o Seminário de Avaliação Institucional das Universidades, promovido pela Universidade Federal do Pará nos dias 22 e 23 de março. O encontro foi o marco inicial para a avaliação institucional da UFPA. O seminário, que contou com ampla participação de estudantes, funcionários e professores, também teve a finalidade de formar um grupo



Público do seminário na UFPA



de trabalho para poder discutir a avaliação.

Na UFMA, dia 21 de março, o presidente da Conaes dialogou, em atividade promovida pela reitoria e CPA da universidade, com diferentes unidades acadêmicas, docentes, técnico-administrativos e alunos, além dos representantes de outras Instituições de Educação Superior que atuam no Estado do Maranhão que sobre a temática de avaliação da educação superior.

Foto: João Sérgio/UFPA

## :::ARTIGO:::

### :: Avaliação e Autonomia Universitária

Hélgio Trindade, presidente da Conaes  
Publicado em Gazeta Vargas, nº62 fevereiro/2006

Um dos desafios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em curso em mais de duas mil instituições de educação superior do país diz respeito as suas implicações na autonomia das instituições face aos mantenedores públicos ou privados.

O conceito de autonomia tem percurso multi-secular. Nasce com a universidade medieval através da ação das corporações de professores na Universidade de Paris ou de alunos na Universidade de Bolonha. Como todo conceito histórico, evoluiu, mas a sua essência se preservou através do tempo. Sem entrar nos detalhes dessa evolução, basta lembrar que a autonomia se alterou quando a ciência penetrou na universidade ou, mais tarde, ao serem fundadas, no início do século XIX, as primeiras universidades estatais na França e na Prússia.

Na América Latina, desde a Reforma de Córdoba na Argentina em 1918, a concepção de autonomia se ampliou.

Na luta pela reforma universitária e o co-governo, implantou-se naquele país e reproduziu-se na maioria das instituições da América Espanhola. Esse ideário só chegaria ao Brasil, na década de 1960, com a bandeira da reforma universitária defendida pela UNE. Na época, o movimento estudantil defendia fortemente a autonomia universitária, mas com uma ressalva importante: a universidade só poderia ser autônoma depois da reforma e do fim da cátedra vitalícia, visando evitar a feudalização da instituição universitária.

Feitas essas considerações sobre a dinâmica da autonomia em diferentes situações históricas, é preciso reconhecer sua centralidade na própria idéia de universidade. A autonomia não é apenas um adorno da instituição universitária, mas um elemento inerente ao próprio conceito de universidade. No simpósio internacional, comemorativo dos 900 anos da Universidade de Bologna, os Reitores de todos os continentes estabeleceram os princípios de uma Carta Magna com uma definição lapidar de universidade indissociável da idéia de autonomia: "A universidade - diversamente organizada por condições geográficas e históricas - é a instituição autônoma que, de modo crítico, produz e transmite cultura através do ensino e da pesquisa". Neste sentido, em qualquer universidade digna deste nome, a autonomia é inerente à sua própria institucionalidade.

No Brasil, nenhuma reforma universitária republicana enfrentou a questão da autonomia universitária: nem a Lei Orgânica de 1931, da época de **Vargas**, que regulou a organização das universidades, nem a Lei Universitária de 1968, da **ditadura** militar que as modernizou. Na década de 1980, as universidades estaduais paulistas obtiveram sua autonomia associada à gestão plena de um orçamento regular do governo do Estado. Por sua vez, a Constituição de 1988 adotou um conceito amplo de autonomia universitária (art.207), que não foi, até hoje, regulamentado e efetivado. Este é um dos propósitos do atual projeto de reforma das instituições de educação superior. Como observa uma especialista, "no direito público, autonomia pode ser conceituado como poder funcional derivado, circunscrito ao peculiar interesse da entidade que o detém" (...) "Não é portanto soberania, mas poder derivado; e quando atribuído a uma instituição pública, não implica liberdade absoluta." Em outras palavras, autonomia não se confunde com soberania. Daí decorre a missão acadêmica e social

da universidade: “desenvolver e reproduzir o conhecimento, visando formar cidadãos que contribuam para o progresso da sociedade e a esta se integrando de forma participativa”<sup>1</sup>.

Na atual conjuntura brasileira, o problema da construção da qualidade acadêmica está posto tanto para as IES públicas quanto para as privadas. Se a crise atual da educação superior caracterizou-se, num determinado momento, como uma crise de expansão, hoje ela é, acima de tudo, uma crise de qualidade. Daí ser uma das prioridades do MEC implantar uma verdadeira e sólida cultura de avaliação, através do SINAES, que traga como resultado a melhoria da qualidade da educação superior, o que o “Provão” através da aferição do desempenho exclusivo dos estudantes, não conseguiu realizar.

O SINAES - em plena implementação o sob a coordenação da Comissão Nacional de Avaliação (CONAES) e a execução operacional do INEP - tornou-se um instrumento indispensável para promover a vinculação entre qualidade acadêmica, autonomia e responsabilidade social. A avaliação deve decorrer de um processo abrangente por meio da integração de três instrumentos: a avaliação das instituições (interna e externa); o exame nacional de desempenho dos estudantes (ENADE) e a avaliação dos cursos de graduação.

Cabe ao Poder Público federal assegurar que seja preservada a vocação pública das IFES e das IES privadas a ele vinculado, a fim de que cumpram suas missões a serviço da sociedade brasileira nos níveis regional e nacional. Em ambos os casos, impõem-se políticas que articulem a melhoria da qualidade acadêmica com a supervisão e regulação das IES, valorizando a **autonomia com responsabilidade social** e, desta forma, propiciando aos estudantes formação adequada para a formação de profissionais competentes e o avanço dos conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos e o democrático exercício da cidadania.

-----  
<sup>1</sup> RANIERI, Nina , *Autonomia Universitária*, São Paulo, Edusp., 1994 pp.34-35)

**:: Informativo da CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior**

Jornalista Responsável: Vera Flores (Coordenadoria Geral de Comunicação do MEC)

SGAS - Av. L/2, Quadra 607 - Lote 50 Sala 06, CEP: 70.200-670

**Telefone:** (61) 2104-6233/ 2104-6158 **E-mail:** [conaes@mec.gov.br](mailto:conaes@mec.gov.br)

